



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO CERRADO NATIVO - ICN		CNPJ: 07.284.480/0001-09
Rua Copacabana, Q.5, Lote 1/7, S/N		
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA	CEP: 74.968-372	CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO		
RG: 5010421 SSP/GO	CPF: 019.260.241-17	
ENDEREÇO: RUA C-18, QUADRA 51, LOTE 08		CEP: 74.960-110
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 12	C/C: 574891496-0 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME:		CPF: 01926024117

FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO		
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
PRESIDENTE		
CEP: 74.960-110	TELEFONE: (62) 98211-9059	E-mail: FLAVIO.BDN@GMAIL.COM

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
<p>Apoio para Realização do Festival Encanta Aparecida, edição Flashback, com apresentações musicais e ações de valorização da cultura e da economia criativa local que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de dezembro.</p>	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>O objeto da presente parceria consiste na contratação de quatro atrações musicais para apresentações ao vivo durante o Festival Encanta Aparecida – Edição Flashback, evento cultural gratuito, aberto ao público, que será realizado nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2025, no município de Aparecida de Goiânia – GO na Feira Coberta Cidade Vera Cruz, entre as avenidas V-5 e V-6. Cep: 74936600, uma área pública previamente autorizada pela Prefeitura Municipal. As contratações artísticas contempladas por este plano de trabalho têm natureza musical e compreendem: (1) Banda Hawaii – Apresentação musical com repertório flashback e pop-rock nacional, duração mínima de 1h30min, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2025, no palco principal do Festival Encanta Aparecida; (2) Banda Marcantes – Apresentação musical com repertório de sucessos nacionais e internacionais, duração mínima de 1h30min, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2025, no palco principal do evento; (3) Dupla Lucca e Cauã – Apresentação musical de estilo sertanejo universitário, duração mínima de 1h30min, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2025; (4) Dupla Victor Borges & Vinicius – Apresentação acústica de MPB e pop, duração mínima de 1h30min, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2025. Cada artista deverá apresentar repertório compatível com o tema do festival (“Cidade Flashback”), garantindo diversidade musical, acessibilidade e integração com o público local. A contratação das bandas e duplas dar-se-á mediante pessoa jurídica representando cada artista, com comprovação de exclusividade, conforme determina o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (por analogia) e o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, mediante coleta de documentação comprobatória e atesto de apresentação.</p> <p>Informamos ainda que os outros dias contarão com apresentações de artistas e grupos musicais locais e regionais, integrantes da programação geral do Festival Encanta Aparecida. Ressalta-se, contudo, que essas atrações não são custeadas com os recursos deste Plano de Trabalho, sendo viabilizadas por meios próprios do Instituto Cerrado Nativo, de forma a assegurar diversidade de estilos, representatividade étnico-racial e valorização da cena musical local.</p>	

Ressalta-se que este Plano de Trabalho integra o conjunto de ações do Festival Encanta Aparecida – Edição Flashback, evento que possui outro Plano de Trabalho específico, constante do Processo nº 202500005014100, referente à estrutura física do evento (palco, som, iluminação, entre outros itens).

O presente plano trata exclusivamente das contratações artísticas, conforme detalhado acima, sendo ambos os planos partes complementares da mesma iniciativa cultural.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Realizar três dias consecutivos de programação cultural gratuita e aberta ao público, com sugestão de contribuição de 1 kg de alimentos não perecíveis e/ou ração para pets, ressaltando que quem, por algum motivo, não puder trazer a contribuição não será impedido de participar. O Festival Encanta Aparecida tem, por meio de suas atividades, o objetivo de promover o acesso à cultura no município.
- Desenvolver uma programação musical composta por pelo menos doze apresentações de artistas e grupos musicais da cidade de Aparecida de Goiânia e da região Centro-Oeste, com ênfase na diversidade de estilos musicais, territórios de origem e representatividade étnico-racial e de gênero.
- Montar uma feira criativa integrada à programação do evento, com a participação de expositores independentes, coletivos culturais e pequenos empreendedores dos segmentos de alimentação, artesanato e economia solidária, promovendo a geração de renda e o fortalecimento da economia criativa local.
- Alcançar diretamente, nos três dias de realização do festival, um público estimado de no mínimo 1.000 pessoas, promovendo o acesso democrático às expressões culturais e ampliando o impacto social das atividades.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta resulta da articulação entre o Instituto Cerrado Nativo e a Secretaria de Estado de Relações Institucionais, por meio de emenda parlamentar destinada à realização do I Festival Encanta Aparecida, evento cultural gratuito voltado à valorização da cena musical local e à promoção da diversidade cultural em Aparecida de Goiânia. Trata-se de uma iniciativa alinhada às diretrizes estaduais de fomento à cultura, promoção da cidadania e inclusão territorial, na qual o apoio público viabiliza a estrutura necessária para o evento, enquanto o Instituto Cerrado Nativo assume a execução técnica, a mobilização de artistas e coletivos e a articulação comunitária nos territórios periféricos.

A proposta busca enfrentar a invisibilidade da produção musical local, especialmente de artistas negros e periféricos, que historicamente têm pouca inserção em programações culturais públicas. Embora o município receba eventos gratuitos, observa-se uma lacuna quanto à presença de talentos da cidade, o que enfraquece os vínculos culturais com o território e limita a formação de públicos para expressões populares, afro-brasileiras e regionais. Soma-se a isso o fato de que muitos eventos não se articulam com políticas de inclusão produtiva, reduzindo seu impacto social e econômico.

O Festival Encanta Aparecida propõe uma programação cultural acessível, diversa e representativa, com três dias consecutivos de atividades (5, 6 e 7 de dezembro), doze apresentações musicais e a realização de uma feira criativa com expositores locais. Os resultados esperados incluem a ampliação do acesso à cultura por públicos historicamente marginalizados, o estímulo à economia criativa por meio da geração de renda e contratação de profissionais locais, o fortalecimento do Instituto Cerrado Nativo como agente cultural de base comunitária e a consolidação de Aparecida de Goiânia como referência regional em cultura, diversidade e inclusão.

Com reconhecida atuação na área sociocultural, o Instituto Cerrado Nativo demonstra capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipe qualificada, experiência em projetos culturais, e histórico de atuação em territórios vulnerabilizados. A iniciativa reforça os vínculos entre cultura, território e cidadania, consolidando o direito à cidade e à fruição cultural como pilares de uma política pública democrática e transformadora, demonstrando o interesse recíproco.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público beneficiado pelo Festival Encanta Aparecida – Edição Flashback é composto por moradores das periferias de Aparecida de Goiânia, com foco em jovens, mulheres e trabalhadores informais em situação de vulnerabilidade social. O projeto contempla artistas locais previamente selecionados pelo Instituto Cerrado Nativo para apresentações complementares às atrações principais, fortalecendo a cadeia produtiva da música na cidade e garantindo visibilidade a novos talentos da cena local. Serão beneficiados, de forma direta, cerca de 1.000 participantes presenciais ao longo dos três dias de evento e, de forma indireta, mais de 5.000 pessoas impactadas pela feira criativa e pela circulação de conteúdos nas redes sociais. Essa definição de público e metas atende ao princípio da verificabilidade, previsto no art. 5º da Lei nº 13.019/2014, e reforça o alinhamento do projeto à valorização da produção cultural local.

A seleção dos artistas locais é conduzida pelo Instituto Cerrado Nativo, por meio de processo seletivo simplificado já aberto, observando critérios de residência em Aparecida de Goiânia, atuação comprovada na cena musical local e representatividade de gêneros populares e periféricos, como rap, sertanejo, flashback e música afro-brasileira. A equipe curatorial do Instituto analisará as propostas considerando diversidade, qualidade artística e relevância sociocultural, assegurando transparência e equidade no processo de escolha. As apresentações dos artistas locais ocorrerão de forma integrada à programação principal, conforme o cronograma definido: no Dia do Rap, dois DJs locais se apresentarão por 30 minutos cada e dois artistas locais de rap realizarão shows de uma hora; no Dia Sertanejo, dez artistas locais se apresentarão em médias de dez minutos cada; e no Dia Flashback, dois DJs locais tocarão por 30 minutos cada. Todas as apresentações ocorrerão entre as atrações principais, de modo a garantir ampla visibilidade e inserção dos artistas da cidade. Os artistas selecionados serão comunicados com antecedência mínima de dez dias antes do evento, juntamente com a divulgação pública da relação nominal, horários e formatos das apresentações, assegurando clareza, publicidade e verificabilidade na execução do Termo de Fomento.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Instituto Cerrado Nativo – ICN é uma organização da sociedade civil, de natureza privada e sem fins lucrativos, fundada em 28 de janeiro de 2005, com sede na Rua Copacabana, Qd. 5, Lt. 1/7, Parque Atalaia, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ nº 07.284.480/0001-09. Sua missão é promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social por meio de ações voltadas às áreas do meio ambiente, cultura, educação, saúde, assistência social, direitos humanos e atividades socioeducativas. As diretrizes institucionais da entidade orientam-se pela defesa da cidadania, da diversidade e da equidade territorial.

A estrutura administrativa é composta por diretoria (presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro) e conselho fiscal (três membros), com mandatos definidos em assembleia, conforme estatuto social. A entidade conta com equipe técnica voluntária e rede de associados com atuação nas

áreas de gestão, educação, advocacia, cultura, meio ambiente e assistência social, o que garante capacidade técnica e operacional para execução de projetos de diferentes naturezas.

Entre as principais iniciativas realizadas destacam-se: campanhas de conscientização ambiental, cursos preparatórios para o ENEM, assistência a famílias em vulnerabilidade social, orientação jurídica itinerante e projetos de incentivo à economia criativa e à cultura popular. Essas ações geraram impactos diretos em comunidades de Goiânia e municípios vizinhos, fortalecendo o protagonismo social e ampliando o acesso a direitos.

Na área da assistência social, o ICN executou em 2022 uma parceria no valor de R\$ 50.000,00, oriunda de emenda parlamentar da deputada estadual Adriana Accorsi, para aquisição de um triciclo elétrico de cabine fechada. O equipamento foi utilizado em ações do projeto “Jornada Lixo Zero”, voltadas ao recolhimento de doações e apoio logístico às frentes comunitárias. Em 2023, nova parceria no valor de R\$ 90.000,00 possibilitou a aquisição de veículo elétrico adicional, ampliando a mobilidade institucional. Ainda em 2023, o Instituto participou da execução de projeto no valor de R\$ 480.000,00, com foco na entrega de materiais esportivos em cinco municípios da região metropolitana de Goiânia, como forma de incentivo à inclusão social por meio do esporte.

As fontes de financiamento da entidade incluem principalmente emendas parlamentares e parcerias com o poder público estadual, complementadas por colaborações com coletivos comunitários e organizações da sociedade civil. Os recursos captados são aplicados em equipamentos, infraestrutura e serviços essenciais à execução das atividades-fim. O Instituto Cerrado Nativo possui estrutura contábil regular, experiência em prestação de contas e histórico de boa gestão de recursos públicos, o que assegura sua capacidade institucional para firmar e executar parcerias com eficiência, transparência e impacto social comprovado

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 30 dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 60 dias após para execução.	5, 6 e 7 de Dezembro	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Objeto	Durante a execução do objeto	Durante a execução do objeto	Não há ¹⁾	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da	Após a finalização da execução do objeto	Até 30 dias após a realização do evento/objeto	Não há	01 (fixo)

prestação de contas pela empresa contrata
--

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 250.000,00

9.1– SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação da Banda Marcantes, para apresentação mínima de 1:30hs, no dia 07 de dezembro de 2025	UND	01	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
02	Contratação da Banda Hawaii, para apresentação mínima de 1:30 hs, no dia 07 de dezembro de 2025	UND	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
03	Contratação de Lucca e Kauan, para apresentação mínima de 1:30hs, no dia 05 de dezembro de 2025	UND	01	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
04	Contratação de Victor Borges e Vinicius, para apresentação acústica de no mínimo uma hora e meia, no dia 06 de dezembro de 2025	UND	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL					R\$ 250.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 250.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

não há.

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO

Presidente do Instituto Cerrado Nativo

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO**, Usuário **Externo**, em 25/11/2025, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2025, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82867262**
e o código CRC **2A0B2084**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014105



SEI 82867262